



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



RESOLUÇÃO Nº006, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

PUBLICADO NO MURAL

De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Organica
Município de Apuí

Data de fixação: 23/11/16

Data de retirada: 23/12/16

Simone

“Dispõe sobre a designação e nomeação do relator especial e das outras providências”.

O presidente em exercício da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve designar relator especial para análise e emissão de parecer.

RESOLUÇÃO

Art.1º - O presidente da Câmara Municipal de Apuí, nos termos do Parágrafo 2º do artigo 286, designa o vereador Dirlan Gonçalves Souza na função de relator especial para examinar e emitir parecer das contas do exercício de 2007 do ex-prefeito senhor Antônio Roque Longo, dado entrada nessa casa através do requerimento Conjunto 005/2016 e encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Memorando 054/2016, a qual extrapolou o prazo regimental conforme documentação em anexo, e tendo sido requerido o processo através do Ofício 031/2016 em caráter de urgência, não observado o Parágrafo 1º do artigo 286 do regimento Interno desta casa Legislativa.

Art. 2º - Fica designado nos termos do artigo 1º desta resolução.

Art. 3º - Revogada as disposições em contraria, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, 23 NOVEMBRO DE 2016.

Conto em HS 23/11/16 09:30 HS

Vereador Cleves Pires dos Santos
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Apuí-AM